



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA-GERAL

Tornam os autos relativos à licitação instaurada para a contratação de serviços de limpeza e conservação predial a serem prestados nos edifícios do TRE-SP localizados na cidade de São Paulo, incluindo o fornecimento de saneantes domissanitários, materiais, utensílios e equipamentos de uso profissional.

Em 9/6/2025, esta Diretoria-Geral aprovou a instauração do certame (6649048).

A Secretaria de Administração de Material (6866662) informa que, finalizada a sessão pública do Pregão Eletrônico Federal n. 90047/2025 (6722986), sagrou-se vencedora a licitante TRANSFORT - GESTÃO EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E LIMPEZA LTDA., pelo valor mensal global de R\$ 284.548,11, para os seguintes itens:

- 48 postos de servente auxiliar de limpeza, ao preço unitário mensal de R\$ 4.843,72;
- 5 postos de limpador de vidro, ao valor unitário mensal de R\$ 4.809,98 ;
- 5 de encarregado, a R\$ 5.599,93.

Assinala que a despesa total será de R\$ 3.414.577,32 (6865605) - cuja disponibilidade orçamentária a Secretaria de Orçamento e Finanças atesta (6603554) -, para uma vigência contratual de doze meses, prevista de 22/9/2025 a 21/9/2026.

Confirma a regularidade da proposta, da documentação apresentada pela empresa e dos atos do procedimento licitatório.

Propõe então a adjudicação do objeto, a homologação do certame e aprovação da citada despesa, nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei n. 14.133/2021.

Ante o exposto, acolho a proposta e, com amparo na competência delegada pelo artigo 1º, incisos V, VI e VII, da Portaria TRE-SP n. 1/2022, adjudico o objeto à empresa vencedora, homologo a licitação e aprovo a despesa de R\$ 3.414.577,32.

À SOF e SAM, para providências.

Claucio Cristiano Abreu Corrêa
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA**, **DIRETOR-GERAL**, em 09/09/2025, às 18:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6867968** e o código CRC **DD1B30C9**.

